



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 028, DE 06 DE JUNHO DE 2018.**

“Dispõe sobre Correção da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.278/2013, de 03 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, e,

CONSIDERANDO que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC no período compreendido de abril de 2018 a abril de 2019, corresponde a 5,2953%,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – UFRM.

Decreta:

**Art. 1º** Fica corrigido o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município - UFRM, de para R\$ 38,57 (trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), para R\$ 40,61 (quarenta reais e sessenta e um centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 06 de junho de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Assessor Jurídico